



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA
EM 25 DE ABRIL DE 2016, ÀS 15:00 HORAS.

I. EXPEDIENTE:

- **Leitura do texto Bíblico:**
 - ▶ Vereador Nelson José de Bona.
- **Leitura da Ata da 9ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária.**
- **Leitura das correspondências recebidas.**

ORDEM DO DIA:

- **Proposições para deliberação em primeiro turno:**
 1. **Projeto de Lei nº 012/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos a Lei nº 475/2015 de 03 de julho de 2015 e dá outras providências. (Quórum: Maioria Absoluta).
- **Proposições para deliberação em segundo turno:**
 2. **Projeto de Lei nº 003/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a proceder a Concessão de uso de bem público pertencente ao município, para fins de edificação e desenvolvimento de atividades educativas e sociais e dá outras providências. (Quórum: Maioria Simples).
 3. **Projeto de Lei nº 010/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, a Concessão de Uso de bem público mediante remuneração pertencente ao Município, para fins de processo licitatório da modalidade concorrência, e dá outras providências. (Quórum: Maioria Simples).
 4. **Projeto de Lei nº 011/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Denomina a Sede da Prefeitura de “Paço Municipal Prefeito José Della Pasqua”. (Quórum: Maioria Absoluta).
- **Proposições para deliberação em único turno:**
 5. **Requerimento nº 046/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, tais como: a) prazo para a conclusão do plano; b) planilha de custos com a execução; c) cronograma das ações a serem implementadas; d) relatório final. **JUSTIFICATIVA:-** O Plano Municipal de Saneamento Básico de Medianeira foi iniciado em 2013 e não temos ainda a conclusão do que foi definido para nosso município. Com recursos da Funasa – Fundo Nacional de Saúde, a elaboração deste plano vai orientar as ações necessárias para o município. As informações aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

solicitadas são para acompanhamento e controle dos recursos públicos. (Quórum: Maioria Simples).

• **Proposições para despacho da Mesa Diretora:**

6. **Indicação nº 056/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Avenida Brasil, entre a Rua Florianópolis e a Avenida Independência, no Bairro Parque Independência. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos procurados por moradores que estão preocupados com o fluxo de veículos neste trecho da avenida, onde os mesmos nos solicitaram auxílio para a instalação de uma lombada, o que irá garantir maior segurança a todos que trafegam pelo local.
7. **Indicação nº 057/2016** de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Rua 7 de Setembro, esquina com a Rua da Literatura, no Loteamento Dom Pedro. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos procurados pela população e por empresários da região que estão preocupados com o aumento do fluxo de veículos, uma vez que a grande circulação de pessoas no referido trecho tem levado insegurança ao local, razão pela qual solicitamos a tomada de providências.
8. **Indicação nº 058/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, indicando a regulamentação da Lei nº 463/2015, que disciplina o horário de funcionamento e sistema de plantão das farmácias, drogarias e drugstores, com a finalidade de dirimir dúvidas que ainda não foram sanadas. **JUSTIFICATIVA:-** A Lei nº 463/2015, que disciplina o horário de funcionamento e sistema de plantões das farmácias, drogarias e drugstores foi uma grande conquista ao setor farmacêutico e principalmente da população de Medianeira. Durante muitos anos a população ficou à descoberto desta prestação de serviços o que provocava sérios problemas para as pessoas que necessitavam de medicamentos durante a madrugada. Após o advento da lei, o atendimento ao público foi normalizado e conforme alguns depoimentos, está funcionando na mais perfeita ordem. O que ainda carece de normatização é a participação dos estabelecimentos comerciais, que apesar de atenderem algumas regras impostas na Lei, ainda algumas situações não estão devidamente esclarecidas, como por exemplo a troca de plantão, o dia de início do plantão, as empresas e suas filiais, etc. Por esta razão indicamos a regulamentação da Lei a ser feita através de Decreto.
9. **Indicação nº 059/2016**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a instalação de um ponto de ônibus na Rua Curitiba, entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Minas Gerais. **JUSTIFICATIVA:-** Nesta rua já existia um ponto de ônibus, que foi retirado para manutenção e não recolocado. Os usuários do transporte público e moradores nos procuraram para solicitar que seja novamente instalado o ponto de ônibus no referido local. Solicitamos ao Executivo que, dentro das possibilidades, atende esta demanda da população.
10. **Indicação nº 060/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que seja refeita a sinalização da Avenida José Callegari. **JUSTIFICATIVA:-** Procurados por munícipes preocupados com a atual condição, solicitamos que sejam realizadas alterações visando proporcionar uma sinalização melhor distribuída e de maior visibilidade, levando em consideração o grande fluxo de automóveis e pedestres na referida Avenida.

- 11. Indicação nº 061/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, sugerindo que seja elaborada por sua equipe técnica um projeto de conservação de mananciais que beneficie os proprietários rurais que adotam boas práticas, como recuperação dos solos, conservação de mananciais, resíduos e cultivo de orgânicos. **JUSTIFICATIVA:-** O objetivo principal desse projeto seria premiar os agricultores que desenvolvem praticas conservacionistas em suas propriedades. A forma sugerida para beneficiar esses agricultores seria através de repasse de recursos financeiros advindos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, criado pela lei Municipal nº 074/2007, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a política de meio ambiente do município. O lançamento desse projeto poderia primeiramente abranger a bacia do Rio Alegria, tendo em vista ser o referido rio a principal fonte fornecedora de água para o abastecimento da cidade de Medianeira. Inclusive, para o desenvolvimento deste projeto seria imprescindível contar com o apoio e a parceria da Sanepar. O que nós queremos com a implantação deste projeto é inverter a lógica. Hoje há muita punição aos produtores rurais por infrações às normas ambientais vigentes no País, porém não se vê iniciativas que visam compensar os que agem de forma correta e exemplar.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **Palavra Livre.**
- **Encerramento.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de abril de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Valdecir Fernandes
1º Secretário